



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 94, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

Edição nº 12.993

Pág.: C11

De 11/04/2024

Dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do município de Douradina, revoga as leis municipais relativas aos perímetros urbanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA

Faço saber que a Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a delimitação dos perímetros urbanos do município de Douradina revoga as leis municipais relativas aos perímetros urbanos e dá outras providências.

Art. 2º. São partes integrantes desta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo 1: Mapa do Perímetro Urbano da Sede Municipal;

II - Anexo 2: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano da Sede do Município;

III - Anexo 3: Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Jardim do Ivaí;

IV - Anexo 4: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Jardim do Ivaí;

V – Anexo 5: Mapa do Perímetro Urbano do Distrito de Vila Formosa;

VI – Anexo 6: Memorial descritivo dos marcos que definem o Perímetro Urbano do Distrito de Vila Formosa.

§ 1º. Considera-se zona rural, as áreas não compreendidas nos polígonos dos perímetros urbanos definidos nesta Lei.

§ 2º. As coordenadas descritas nos Anexos II, IV e VI desta Lei estão em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS 2000.

§ 3º. O marco inicial da descrição dos perímetros tem como referência a Estação Geodésica 2103, da Rede Geodésica de Alta Precisão do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), situado no Município de Douradina, PR, de código 2103.

CAPÍTULO II

DOS PERÍMETROS URBANOS

Douradina não pode parar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

Art. 3º. São consideradas áreas urbanas do Município de Douradina os espaços territoriais definidos pelos perímetros urbanos da Sede do Município, do Distrito de Jardim do Ivaí e do Distrito de Vila Formosa, definidos nesta Lei, conforme memoriais descritivos contidos nos Anexos II, IV e VI, respectivamente, partes integrantes desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º. Os Mapas dos Perímetros Urbanos, bem como seus memoriais descritivos, não poderão ser interpretados separadamente ao conteúdo previsto nesta Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir da vigência desta Lei, deverá implantar os marcos representados e descritos nos anexos a esta Lei.

Parágrafo único. Os marcos a serem implantados **in loco** deverão ser de concreto com a demarcação correspondente à descrita na presente Lei, de modo que propicie fácil identificação.

Art. 6º. Ocorrendo qualquer divergência entre os limites dos perímetros urbanos descritos e os limites existentes no mapa, deverão prevalecer os perímetros contidos nos memoriais descritivos anexos a esta Lei.

Art. 7º. Futuras alterações nos perímetros urbanos descritos pela presente Lei só serão possíveis se observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 10.257/2001, em especial no que diz respeito aos requisitos para ampliação do perímetro urbano previstos no seu art. 42-B, ou, ainda, em normativa legal que venha substituir a Lei Federal nº 10.257/2001.

Art. 8º. Revoga-se a Lei Complementar nº 68/2019 e demais disposições em contrário à esta Lei.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Douradina/PR, 09 de abril de 2024.

Oberdam José de Oliveira

PREFEITO MUNICIPAL

Douradina não pode parar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 1 – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL



Douradina não pode parar.



LEGENDA

- Proposta Perímetro Urbano
- Marcos Perímetro Urbano

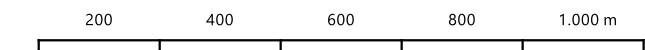
Convenções Cartográficas

- Quadras e lotes
- Rodovias
- Estradas
- Sistema Viário
- ⚡ Rede de transmissão de energia
- Hidrografia
- Massas d'água

PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL

ANEXO 01

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS



Escala 1 : 12.500

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
 Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
 Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - DOURADINA, 2019.
 Hidrografia, Massas d'água - DOURADINA, 2006; ANA, 2018.
 Rodovias Estaduais, Federais - SRE, 2019.
 Estradas - Adaptado de Usuários do OpenStreetMap, 2022.
 Rede de transmissão de energia - Usuários do OpenStreetMap, 2022.
 Limites Municipais - IBGE, 2020.
 Imagem de satélite: Google Satellite, WGS 84 / Pseudo-Mercator - Projetado, data de imageamento 30/12/2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 2 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS MARCOS QUE DEFINEM O PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Marco 0, Estação Geodésica IBGE 2103**, (coordenadas N 7415668.807 m; E 262945.032m), situada no município de Douradina (PR), o qual segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 5.228,15 metros até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7411418.115m; E 265991.1774m), deste, segue na direção su-sudeste, em linha reta seca, por 415,759 metros, até o encontro do **Marco 2** (coordenadas N 7411004.742 m; E 266035.6494 m), deste, segue na direção oés-noroeste, em linha reta seca, por 377,597 metros, até o encontro do **Marco 3** (coordenadas N 7411018.179 m; E 265658.2918 m), deste, segue na direção nor-noroeste, em linha reta seca, por 309,978 metros, até o encontro do **Marco 4** (coordenadas N 7411327.102m; E 265632.7438 m), deste, segue na direção oeste, em linha reta seca, por 1.204,67 metros, até o encontro do **Marco 5** (coordenadas N 7411340.155 m; E 264428.1418 m), deste, segue na direção nor-noroeste, em linha reta seca, por 2.356,364 metros, até o encontro do **Marco 6** (coordenadas N 7413659.241 m; E 264010.6576 m), deste, segue na direção lés-nordeste, em linha reta seca, por 486,702 metros, até o encontro do **Marco 7** (coordenadas N 7413746.331 m; E 264489.5039 m), deste, segue na direção sul, em linha reta seca, por 87,919 metros, até o encontro do **Marco 8** (coordenadas N 7413658.774 m; E 264497.4636 m), deste, segue na direção su-sudeste, em linha reta seca, por 107,162 metros, até o encontro do **Marco 9** (coordenadas N 7413567.236 m; E 264553.1821 m), deste, segue na direção su-sudeste, em linha reta seca, por 146,825 metros, até o encontro do **Marco 10** (coordenadas N 7413443.86 m; E 264632.7799 m), deste, segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 117,364 metros, até o encontro do **Marco 11** (coordenadas N 7413355.216 m; E 264709.7 m), deste, segue na direção lés-sudeste, em linha reta seca, por 36,973 metros, até o encontro do **Marco 12** (coordenadas N 7413343.089m; E 264744.6277 m), deste, segue na direção nordeste, em linha reta seca, por 772,290 metros, até o encontro do **Marco 13** (coordenadas N 7413866.52 m; E 265312.4762 m), deste, segue na direção su-sudeste, confrontando com a estrada rural São Jorge, por 125,822 metros, até o encontro do **Marco 14** (coordenadas N 7413754.545 m; E 265369.8594 m), deste, segue confrontando com o traçado do córrego Pereirinha, na direção nordeste, por 997,309 metros, até o encontro do **Marco 15** (coordenadas N 7414340.401 m; E 266176.9516 m), deste, segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 487,721 metros, até o encontro do **Marco 16** (coordenadas N 7413920.366 m; E 266424,8273 m), deste, segue na direção lés-nordeste, em linha reta seca, por 554,790 metros, até o encontro do **Marco 17** (coordenadas N 7413984.401 m; E 266975.9092 m), deste, segue na direção su-sudeste, em linha reta seca, por 991,352 metros, até o encontro do **Marco 18** (coordenadas N 7413039.002 m; E 267274.2385 m), deste, segue na direção oés-sudoeste, em linha reta seca, por 303,446 metros, até o encontro do **Marco 19** (coordenadas N 7412965.46 m; E 266979.8385 m), deste, segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 816,199 metros, até o encontro do **Marco 20** (coordenadas N 7412267.488 m; E 267402.9424 m), deste, segue na direção sudoeste, em linha reta seca, por 995,540 metros, até o encontro do **Marco 21** (coordenadas N 7411408.556 m; E 266899.6165 m), deste, segue na direção oeste, em linha reta seca, por 908,489 metros, até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7411418.115m; E 265991.1774m), encerrando esta descrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

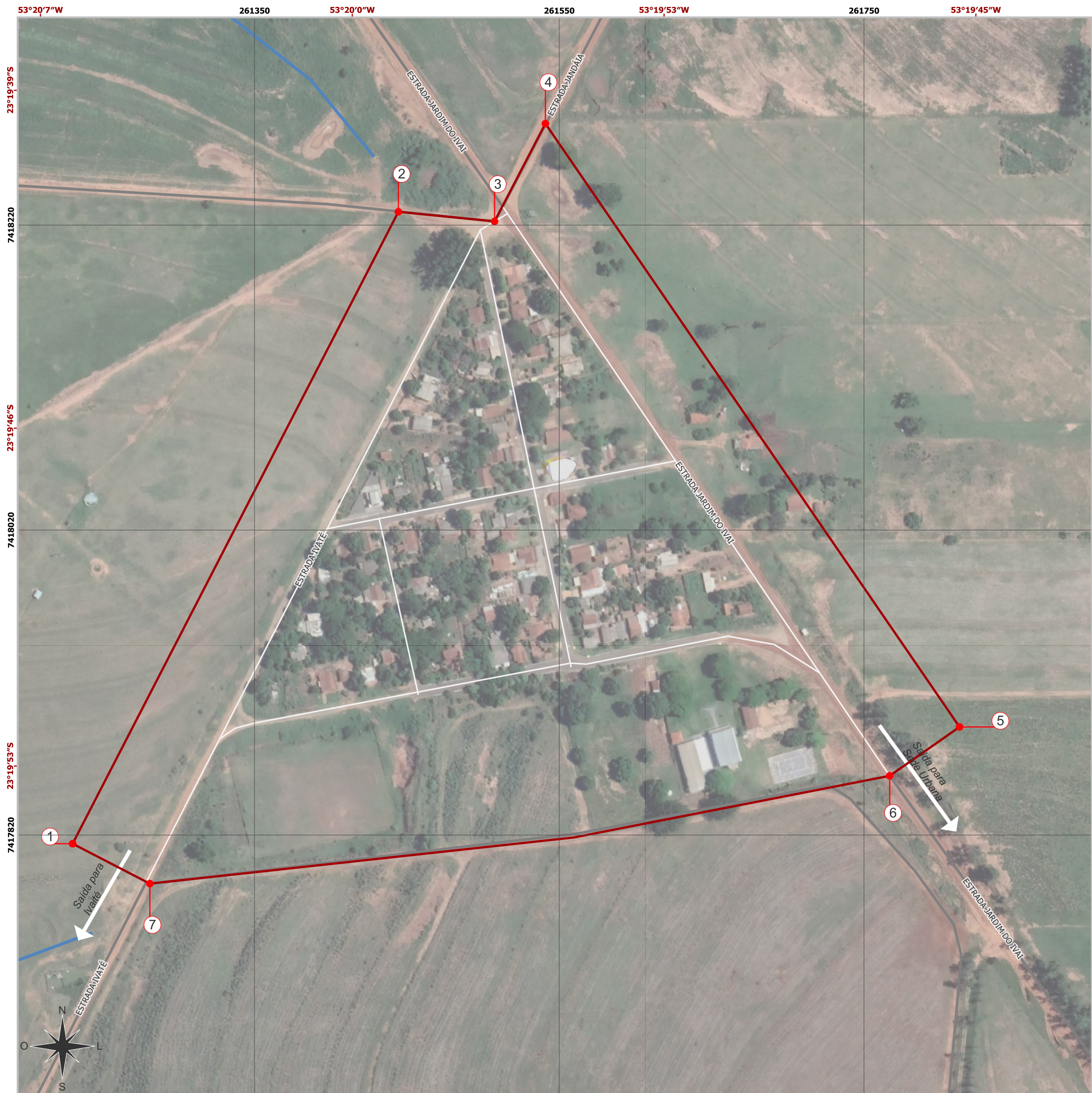
FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 3 – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JARDIM DO IVAÍ



Douradina não pode parar.



- LEGENDA**
- Proposta Perímetro Urbano
 - Marcos Perímetro Urbano

- Convenções Cartográficas**
- Estradas
 - Sistema Viário
 - Hidrografia

PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO JARDIM DO IVAÍ
ANEXO 03

ESCALA E DADOS CARTOGRÁFICOS

50 100 150 200 m

Escala 1 : 2.500

Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
 Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
 Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS

Perímetro Urbano - DOURADINA, 2019.
 Hidrografia, Massas d'água - DOURADINA, 2006; ANA, 2018.
 Rodovias Estaduais, Federais - SRE, 2019.
 Estradas - Adaptado de Usuários do OpenStreetMap, 2022.
 Imagem de satélite: Google Satellite, WGS 84 / Pseudo-Mercator - Projetado, data de imageamento 27/02/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

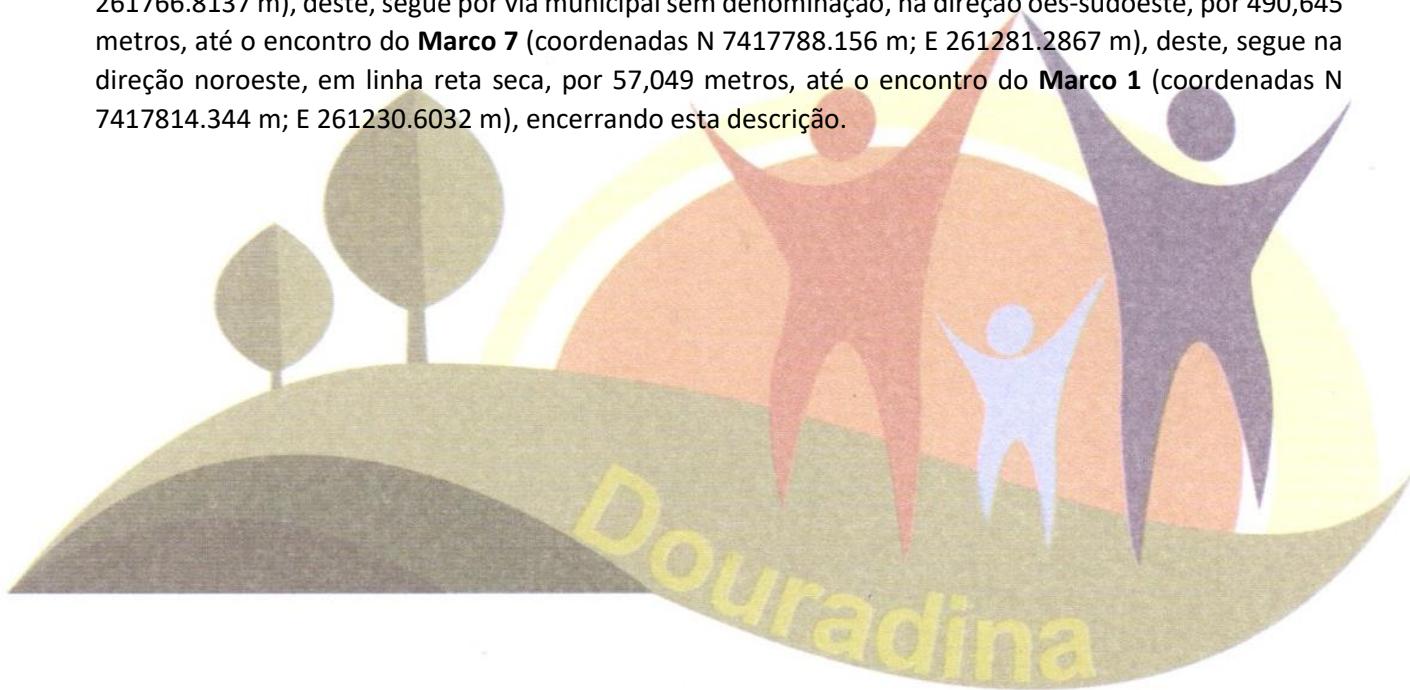
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 4 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS MARCOS QUE DEFINEM O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JARDIM DO IVAÍ

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Marco 0, Estação Geodésica IBGE 2103**, (coordenadas N 7415668.807 m; E 262945.032m), situada no município de Douradina (PR), o qual segue na direção nordeste, em linha reta seca, por 2.740,669 metros até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7417814.344 m; E 261230.6032 m), deste, segue na direção nor-nordeste, em linha reta seca, por 466,254 metros, até o encontro do **Marco 2** (coordenadas N 7418228.703 m; E 261444.3781 m), deste, segue na direção lé-s-sudeste, em linha reta seca, por 63,448 metros, até o encontro do **Marco 3** (coordenadas N 7418222.452 m; E 261507.5169 m), deste, segue na direção nor-nordeste, confrontando com a estrada rural Jandaia, por 72,263 metros, até o encontro do **Marco 4** (coordenadas N 7418286.565 m; E 261540.8562 m), deste, segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 480,029 metros, até o encontro do **Marco 5** (coordenadas N 7417890.897 m; E 261812.6564 m), deste, segue na direção sudoeste, em linha reta seca, por 55,939 metros, até o encontro do **Marco 6** (coordenadas N 7417858.841 m; E 261766.8137 m), deste, segue por via municipal sem denominação, na direção oés-sudoeste, por 490,645 metros, até o encontro do **Marco 7** (coordenadas N 7417788.156 m; E 261281.2867 m), deste, segue na direção noroeste, em linha reta seca, por 57,049 metros, até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7417814.344 m; E 261230.6032 m), encerrando esta descrição.



Douradina não pode parar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 5 – MAPA DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA FORMOSA



Douradina não pode parar.

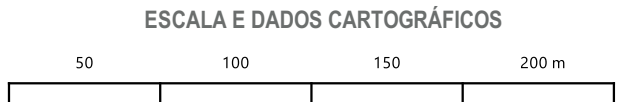


- LEGENDA**
- Perímetro Urbano
 - Marcos Perímetro Urbano

- Convenções Cartográficas**
- Quadras e lotes
 - Rodovias
 - Estradas
 - Sistema Viário
 - Hidrografia
 - Massas d'água

MARCOS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO VILA FORMOSA

ANEXO 05



Escala 1 : 2.500
 Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM)
 Fuso 22S - Meridiano Central 51°W
 Referencial Planimétrico SIRGAS 2000 - Referencial Altimétrico WGS 84

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

FONTES DE DADOS UTILIZADOS
 Distritos - DOURADINA, 2009.
 Hidrografia, Massas d'água - DOURADINA, 2006; ANA, 2018.
 Rodovias Estaduais, Federais - SRE, 2019.
 Estradas - Adaptado de Usuários do OpenStreetMap, 2022.
 Imagem de satélite: Google Satellite, WGS 84 / Pseudo-Mercator - Projetado, data de imageamento 27/02/2021.





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

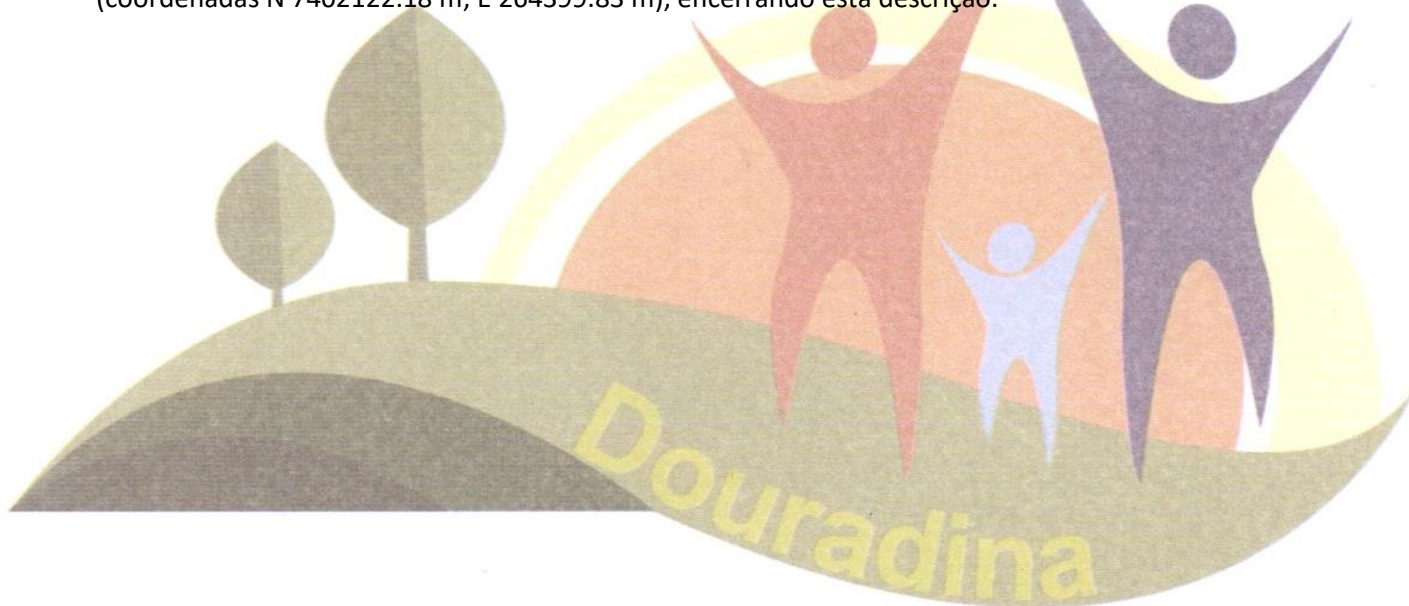
CNPJ (MF) 78.200.110/0001-94

FONE/FAX (44) 3663-1579 - E-Mail: prefeitura@douradina.pr.gov.br

Av. Barão do Rio Branco, 767- CEP 87.485-000 - DOURADINA - PARANÁ

ANEXO 6 - MEMORIAL DESCRITIVO DOS MARCOS QUE DEFINEM O PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE VILA FORMOSA

Inicia-se a descrição deste perímetro no **Marco 0, Estação Geodésica IBGE 2103**, (coordenadas N 7415668.807 m; E 262945.032m), situada no município de Douradina (PR), o qual segue na direção sudoeste, em linha reta seca, por 13.620,65 metros até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7402122.18 m; E 264399.83 m), deste, segue na direção leste, em linha reta seca, por 228,92 metros, até o encontro do **Marco 2** (coordenadas N 7402131.98 m; E 264628.61 m), deste, segue na direção leste, em linha reta seca, por 264,11 metros, até o encontro do **Marco 3** (coordenadas N 7402129.38 m; E 264892.78 m), deste, segue na direção sudoeste, confrontando com a estrada rural sem nome, por 87,17 metros, até o encontro do **Marco 4** (coordenadas N 7402052.84 m; E 264851.01 m), deste, segue na direção su-sudeste, em linha reta seca por 292,38 metros, até o encontro do **Marco 5** (coordenadas N 7401771.40 m; E 264930.59 m), deste, segue na direção sudeste, em linha reta seca, por 173,55 metros, até o encontro do **Marco 6** (coordenadas N 7401622.48 m; E 265019.80 m), deste, segue na direção sudoeste, em linha reta seca, por 464,36 metros, até o encontro do **Marco 7** (coordenadas N 7401496.74 m; E 264572.65 m), deste, segue na direção nor-noroeste, em linha reta seca, por 648,92 metros, até o encontro do **Marco 1** (coordenadas N 7402122.18 m; E 264399.83 m), encerrando esta descrição.



Douradina não pode parar.